PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
Estado de Mato Grosso do Sul
CGC.-03.505.013/0001-00

PROJETO DE LEI Nº-330/95 De 06 de dezembro de 1995.

"Denomina o Posto de Saúde da Fazenda Santa Ilídia, e dá outras providências."

JOÃO JAMIL MELLA, Prefeito Municipal de Batayporã-MS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- O Posto de Saúde da Fazenda Santa Ilídia, neste Município, passará a denominar-se **'POSTO DE SAÚDE ODETTE NASSIF JUBRAN'.**

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria, constante no Orçamento em vigor.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos seis dias do mês de dezembro de 1995.

Dr. JOÃO JAMIL MELLA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ ANTONIO FRUTUOSO
Secretário